



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Vara Única da Comarca de Manoel Urbano

RELATÓRIO DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PENAS PECUNIÁRIAS ANO CALENDÁRIO 2016

O JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MANOEL URBANO, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento nº 16, de 30 de agosto de 2016, da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Processo Administrativo nº 0000905-77.2014.8.01.0012.

Entidade Beneficiária: Polícia Militar do Estado do Acre – 1º Pel. De Polícia Militar de Manoel Urbano/8ºBPM (Curso de Formação de Guarda Mirim da PMAC).

Finalidade do Projeto: Atender os adolescentes do ponto de vista global, fazendo com que tenham a consciência e a incorporação de atitudes cada vez mais construtivas e positivas, assegurando-lhes uma formação escolar e profissionalizante que auxilie em sua inserção no mercado de trabalho.

Valor do Alvará: R\$ 6.750,00 (fl. 127)

Data de Expedição do Alvará: 23/02/2016.

Prestação de contas homologada em 16/12/2016, após parecer favorável da Promotoria de Justiça.

Processo Administrativo nº 0000368-47.2015.8.01.0012.

Entidade Beneficiária: Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Profª Nazira Anute de Lima (Projeto Esporte na Escola).

Finalidade do Projeto: Fomentar e democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer com caráter formativo educacional.

Valor do Alvará: R\$ 8.249,60 (fl. 35)

Data de Expedição do Alvará: 18/08/2016.

Prestação de contas homologada em 07/05/2019, após parecer favorável da Promotoria de Justiça.

Manoel Urbano/Acre, 31 de agosto de 2023

Elielton Zanoli Armondes

Juiz de Direito Substituto

Manoel Urbano-AC, 31 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Elielton Zanoli Armondes, Juiz(a) de Direito**, em 31/08/2023, às 08:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1561235** e o código CRC **46F62464**.